



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.423, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a inclusão da Docente Olgaíses Cabral Maués no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.09.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 020323/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação (ICED), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Docente Olgaíses Cabral Maués no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a maio de 2021, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de setembro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão